



----Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em vinte e um de Fevereiro de dois mil e dezoito.-----

---- Aos vinte e um dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezoito, pelas dezoito horas e cinco minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal encontrando-se presentes o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e os Vereadores Luís Manuel do Nascimento, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, Francisco António Rato Chagas e António Jardim, tendo a reunião a seguinte **Ordem de Trabalhos:** -----

---- **1.º Ponto** - Obras e Projetos Municipais e Particulares; **2.º Ponto** - Ata; **3.º Ponto** - Informações; **4.º Ponto** - Expediente; **5.º Ponto** - Protocolos de Colaboração com Associações/Instituições do Concelho de Vila Viçosa; **6.º Ponto** - Fim de Semana Cultural-Casa do Alentejo em Lisboa; **7.º Ponto** - Programa de Ocupação de Tempos Livres-Férias da Páscoa; **8.º Ponto** - Semana dos Parceiros do Roteiro das Minas e Pontos de Interesse Mineiro e Geológico de Portugal; **9.º Ponto** - Protocolo de Colaboração entre o Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central e o Município de Vila Viçosa; **10.º Ponto** - Plano Estratégico de Desenvolvimento Turístico de Vila Viçosa; **11.º Ponto** - Regulamento de Bolsas de Estudo - Proposta de Alteração; **12.º Ponto** - Concurso Público para a Empreitada de "Requalificação do Cine-Teatro Florbela Espanca", em Vila Viçosa; **13.º Ponto** - Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos; **14.º Ponto** - Proposta de Normas de Controlo Interno; **15.º Ponto** - Fundos Disponíveis-Regularização; **16.º Ponto** - Transmissão de Contrato de Arrendamento apoiado-Habitação Social.-----

---- **Período antes da Ordem do dia:**-----

---- O Vereador António Jardim interveio alertando para a



Handwritten signature and date
M. 2. 2

situação perigosa que se encontra no Caminho 1045, colocando em perigo todos os que passam por aquele local, situação que exige que se tomem medidas no imediato.-----

---- Assim, a Câmara Municipal deliberou solicitar aos serviços de fiscalização e aos serviços da UMO que fosse efetuado um levantamento da situação no local para posterior informação e tomada de posição.-----

---- **Ordem do Dia:**-----

---- **1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares;-**

---- **Assunto: Lista nº 5/2018 de DUA**-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **Lista n.º 5/2018**, emitida pela DUA, relativa aos despachos proferidos pelo Presidente e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, entre 05/02/2018 e 15/02/2018.-----

---- **Assunto: Lista nº 2/2018 de DUA**-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **Lista n.º 2/2018**, emitida pela DUA, relativamente aos despachos proferidos pelo Dirigente da DUA (por Delegação de Competências), entre 06/02/2018 e 16/02/2018.-----

---- **Processo nº 12/18 - André Emanuel Vieira da Silva - Pedido de atribuição de número de polícia e código postal - Quinta do Lobo- Vila Viçosa**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a intenção de indeferir o pedido, de acordo com a informação da DUA de 19/02/2018. Fixado prazo de 10 dias para se pronunciar, querendo.-----

---- **Processo interno nº 678 - Implantação de Marco Toponímico-Praceta António José Calado Peixoto - Loteamento dos Covões em Pardais** -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Arquitetura para a obra de construção de marco toponímico, na Praceta António José Calado Peixoto -



Handwritten signature

Handwritten signature

Loteamento dos Covões em Pardais. Solicitar orçamentos.-----

----- **Processo nº 5/18 - Mário Filipe Lourenço Munhão e Raquel Maria Lázaro Caeiro - Licenciamento Administrativo para construção de moradia unifamiliar - Loteamento Olival Vale de Judeus e Olival do Macaco, Lote LG52, em Vila Viçosa**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, de acordo com a informação dos serviços da DUA, de 20/02/2018.-----

----- **Processo Diversos - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Bartolomeu - Projeto de Arquitetura sobre alterações de edifício - Vila Viçosa**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, elaborar projeto para colocação de uma rampa para entrada lateral na Igreja São João Evangelista. -----

----- **Plano de Pormenor da Zona Industrial de Vila Viçosa**-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação dos Serviços da DUA de 21/02/2018.-----

----- **Processo nº 26/17 - Rute Pardal - Relocalização caixas/correio e espelho - Largo da Fonte Figueira-Pardais**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, de acordo com a informação dos serviços da DUA, de 20/02/2018.-----

----- **Processo nº 6/18 - Joaquina Isabel Bravo Martins - Licenciamento Administrativo de Obras de Edificação- Regularização de alpendre e anexo - Rua do Poente nº 16- Vila Viçosa**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido condicionado, de acordo com a informação dos serviços da DUA de 21/02/2018.-----

----- **Plano de Urbanização de Vila Viçosa- Feiras e Mercados**-----



Francisco

7.5.2

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício endereçado pela CCDRA sobre esta matéria, através da informação dos Serviços da DUA de 21/02/2018.-----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio dizendo que, para o Partido Socialista, o teor do ofício da CCDRA e da informação da DUA não é nada de novo, uma vez que em sua opinião a proposta do MUC de solicitar parecer jurídico à CCDRA apenas serviu para atrasar o processo. Quanto ao restante, o Partido Socialista tem interesse em que o processo tenha continuidade de tal forma que o prazo de 01 de Julho de 2018 possa ser eventualmente cumprido e que se proceda em conformidade com a informação da DUA de 21/02/2018.-----

---- O Vereador António Jardim efetuou a seguinte proposta:

Proceder ao início do procedimento de contratação do orçamento apresentado pela Empresa Projetista (2.200,00€ + Iva, para alteração do Plano de Urbanização de Vila Viçosa, de forma a que a verba seja cabimentada.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- O Vereador António Jardim fez a seguinte declaração de voto: " O MUC fez uma proposta para ser pedido um parecer jurídico sobre esta situação, porque em seu entender este pedido de parecer já devia ter sido feito. O que é um facto é que o Partido Socialista quando apresenta uma proposta de alteração do PU, nem sequer fundamenta o que significa que se quisermos levar à prática essa deliberação, nem sequer se sabe o que é para alterar no PU. Estou aqui para trabalhar e não para ser criticado com parvoíces. "-----

---- O Vereador Francisco Chagas fez a seguinte declaração de voto: " Eu tenho o direito e o dever e cabe-me como cidadão deste País e sobretudo, como Vereador eleito pela segunda força política no Concelho de Vila Viçosa, exigir sobretudo respeito. E sempre que este tipo de intervenção



Assinado

M. S. 2

que acabei de ouvir assim continuar, serei obrigado a ter que me dirigir a outros organismos."-----

---- O Presidente da Câmara Municipal fez a seguinte declaração de voto: " Nesta situação cabe-me pedir a todos que mantenhamos um nível elevado de intervenção sem desclassificações pessoais. "-----

---- O Vereador António Jardim interveio novamente fazendo a seguinte declaração: " Não retiro nem uma palavra ao que disse. Primeiro que tudo não chamo parvo a ninguém, tenho todo o direito de achar como eleito que sou e num sistema democrático, o que é uma parvoíce. O que é para mim, pode não o ser para os outros mas tenho todo o direito de dizer o que disse. Não atingi ninguém pessoalmente. Entendo eu que estando aqui para trabalhar e entendo eu que, quando se dizem coisas que não correspondem à verdade, não posso admitir que venham dizer que o MUC atrasou este processo. Ando nestas coisas da política há mais de 40 anos e nunca ofendi ninguém pessoalmente e se alguém assim o entender, é porque não está a ver as coisas como devia ver."-----

---- Pedido de Regularização Extraordinária nos termos do Decreto-Lei n° 165/2014 de 5 de Novembro - António Mocho, Lda - Pedreira n° 5432-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de António Mocho, Lda., a solicitar pedido de regularização nos termos do Decreto-Lei n° 165/2017, de 5 de Novembro, para a pedreira de Mármore n° 5432, denominada " Herdade da Calva-GHC ", situada na Herdade da Calva em Vila Viçosa, de acordo com a informação da DUA de 19/02/2018. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.---

---- Pedido de Regularização Extraordinária nos termos do Decreto-Lei n° 165/2014 de 5 de Novembro - António Mocho, Lda. - Pedreira n° 5655-----

Ass. Bol



2.6.1

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de António Mocho, Lda., a solicitar pedido de regularização nos termos do Decreto-Lei nº 165/2017, de 5 de Novembro, para a pedreira de Mármore nº 5655, denominada " Herdade da Lagoa-BOL ", situada na Herdade da Lagoa em Vila Viçosa, de acordo com a informação da DUA de 19/02/2018. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação. -

---- Pedido de Regularização Extraordinária nos termos do Decreto-Lei nº 165/2014 de 5 de Novembro - Ezequiel Francisco Alves, Lda. - Pedreira nº 5475-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de Ezequiel Francisco Alves, Lda., a solicitar pedido de regularização nos termos do Decreto-Lei nº 165/2017, de 5 de Novembro, para a pedreira de Mármore nº 5475, denominada " Calçadinha nº 2 ", situada na Cabanas em Vila Viçosa, de acordo com a informação da DUA de 19/02/2018. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação. -

---- Pedido de Regularização Extraordinária nos termos do Decreto-Lei nº 165/2014 de 5 de Novembro - Ezequiel Francisco Alves, Lda. - Pedreira nº 3479-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de Ezequiel Francisco Alves, Lda., a solicitar pedido de regularização nos termos do Decreto-Lei nº 165/2017, de 5 de Novembro, para a pedreira de Mármore nº 3479, denominada " Cabanas nº 5 ", situada na Cabanas em Vila Viçosa, de acordo com a informação da DUA de 19/02/2018. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação. -

---- O Vereador Francisco Chagas interveio dizendo que, relativamente a estes pedidos, teve oportunidade de falar com uma pessoa ligada à Direção Geral de Energia, tendo-lhe sido dito que estes processos não têm necessidade de ser submetidos a deliberação da Assembleia Municipal ao mesmo tempo que a Câmara Municipal não tem obrigatoriedade de se

Análise



M.S. 2

pronunciar quanto aos mesmos.-----

---- **Ata;**-----

---- Esteve presente, para deliberação, a ata da Reunião de Câmara de 03.01.2018. Colocada a ata a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, com as alterações propostas. ----

---- **3.º Ponto - Informações;**-----

Assunto: Comunicação Interna nº 135 de 07/02/2018 - Declarações do Vereador António Jardim numa entrevista à Rádio Campanário;-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação nº 28 da DAGF, relativamente ao pedido de esclarecimento sobre a rubrica constante no PPI sobre a verba de 800.000,00€ para o Turismo, verba referenciada em declarações proferidas pelo Vereador António Jardim, em entrevista dada à Rádio Campanário.-----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio dizendo que a informação prestada pelos serviços nada tem a ver com o que o Vereador do MUC António Jardim referiu na entrevista que deu. Por mais somas que faça não consegue chegar à verba dos 800.000,00€. Por isso, acho que ficaria bem um pedido de desculpa à população de Vila Viçosa pelo facto de ter prestado uma informação incorreta.-----

---- O Vereador António Jardim interveio dizendo que O valor consta em PPI, como se pode constatar nos documentos apresentados pelos serviços, pelo que em seu entender não tem que pedir desculpas por ter dito a verdade.-----

Assunto: Modificação nº 7/Alteração ao orçamento da despesa nº 7;-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Modificação nº 7/Alteração ao orçamento da despesa nº 7.-----

Assunto: Modificação nº 8/Alteração ao orçamento da despesa nº 8;-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Modificação



André

2.5.2

nº 8/Alteração ao orçamento da despesa nº 8.-----

Assunto: Esclarecimento acerca do Projeto " Ser Mulher ";--

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento do esclarecimento efetuado pela Sr^a Lídia Moura relativamente às instituições ou organismos que organizam o projeto " Ser Mulher " e beneficiam dos fundos recolhidos nestas acções.--

Assunto: Passeio todo o terreno - Clube Escape Livre;-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da resposta dada pela organização do evento à deliberação da reunião de Câmara de 07/02/2018.-----

Assunto: Modificação Orçamental nº 6 - Pedido de esclarecimento;-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação dos serviços da DAGF relativamente à modificação orçamental nº 6.-----

Assunto: Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Eléctrica em Baixa Tensão;-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação nº 274_i_09 dos serviços da UMO, relativamente à data de término do contrato atualmente em vigor (22 de Agosto de 2021).-----

Assunto: Candidaturas apresentadas ao Portugal 2020;-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação nº 317_i_19 dos serviços da UMO, relativamente às candidaturas apresentadas pelo Município de Vila Viçosa ao Portugal 2020.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado interveio questionando o Presidente da Câmara Municipal sobre o ponto de situação relativamente ao pedido efetuado pela Dr.^a Rosália Moura, exposto na reunião de Câmara de 03.01.2018, onde foi fixado um prazo de 15 dias para que a resposta fosse dada à funcionária.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a



Anabela

M.L.N.

Funcionária já tinha sido informada e esclareceu também que a Funcionária desistiu do esclarecimento e ficou a aguardar a informação dos serviços sobre o seu posicionamento remuneratório, para depois em função do que os serviços a informarem, decidir se reclama ou não.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado questionou ainda ao ponto de situação da deliberação da reunião de Câmara de 02/11/2017, referente à elaboração de um estudo global sobre a obra do Cruzeiro da Lapa, nomeadamente: o estacionamento máximo, a ligação das Piscinas Municipais ao Campo de Jogos, a vedação de todo o parque e potenciar toda a estrutura de apoio - instalações sanitárias.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal informou que foi elaborada uma comunicação interna e que a mesma foi encaminhada para os serviços.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado solicitou listagem dos funcionários que à data de 31/10/2017 se encontravam na Câmara Municipal de Vila Viçosa, em situação de Contratos a Termo, de Prestações de Serviço e Avença e através dos Programas CEI e CEI +.A Vereadora justificou o seu pedido uma vez que tendo surgido o Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos precários, Lei nº 112/2017, e tendo conhecimento que algumas Câmaras Municipais já estão a preparar os devidos processos, gostaria de saber se eventualmente a Câmara Municipal de Vila já deu algum passo neste sentido.-----

---- **4.º Ponto - Expediente;**-----

Assunto: Interrupção de trânsito- Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa- Ratificação de Despacho; -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal de 08/02/2018, relativamente ao pedido de interrupção de trânsito solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Vila



[Handwritten signature]

7.6.2

Viçosa, por ocasião do Desfile de Carnaval das Escolas.-----

Assunto: Sonorização para Desfile de Carnaval das Escolas - Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa- Ratificação de Despacho;-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal de 08/02/2018, relativamente ao pedido de sonorização solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa, por ocasião do Desfile de Carnaval das Escolas.-----

Assunto: Emissão de Licença de funcionamento de recintos improvisados para realização de Baile da Pinha- Comissão de Festas de Santa Ana de Bencatel;-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de licença de funcionamento de recintos improvisados para realização do Baile da Pinha, dia 03/03/2018, à Comissão de Festas de Santa Ana de Bencatel.-----

Assunto: Emissão de Licença especial de ruído para realização de Baile da Pinha- Comissão de Festas de Santa Ana de Bencatel;-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de licença especial de ruído até às 06h00 de dia 04/03/2018, à Comissão de Festas de Santa Ana de Bencatel, para realização do Baile da Pinha.-----

Assunto: Empréstimo de Módulos de Palco e respetivas escadas - Comissão de Festas de Santa Ana de Bencatel ;---

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o empréstimo de um módulo de palco de três metros e respetivas escadas, à Comissão de Festas de Santa Ana de Bencatel, para realização do Baile da Pinha.-----

Assunto: Modificação Orçamental n° 9/alteração orçamental n° 9 - ratificação de despacho;-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,

frades



M.L.N

ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal de 15/02/2018, relativamente à aprovação da modificação orçamental n.º 9/alteração orçamental n.º 9.-----

Assunto: Autorização para realização das Procissões por ocasião das Celebrações Pascais- Confraria da Santíssima Trindade;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização das procissões programadas para os dias 18,22,27 e 30 de Março, por ocasião das Celebrações Pascais, conforme solicitado pela Confraria da Santíssima Trindade.-----

Assunto: Feira da Laranja- Iniciativa a realizar em Parceria entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Pardais;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a realização da iniciativa Feira da Laranja, em parceria com a Junta de Freguesia de Pardais, de 23 a 31 de Março, autorizando o transporte da tenda do Município de Alandroal para Pardais, disponibilização de quadro elétrico para tendas e ceder o autocarro pequeno para realização de uma visita técnica guiada.-----

Assunto: Café-Bar das Piscinas Municipais de Vila Viçosa - Rescisão de Contrato com Abílio Joaquim Pezinho Vilas Boas;-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício endereçado à Câmara Municipal pelo Sr. Abílio Joaquim Pezinho Vilas Boas, no qual o mesmo solicita a rescisão do contrato.-----

---- O Vereador Francisco Chagas, interveio dizendo que o sentido de voto do Partido Socialista vai ser idêntico ao utilizado na reunião de 10/01/2018, na qual o Partido Socialista pediu o agendamento deste ponto, por forma a que a Câmara deliberasse a rescisão do referido contrato.-----



Handwritten signature

Handwritten number: 1.5.2

---- O Presidente da Câmara Municipal interveio dizendo que, tendo em conta o teor do ofício enviado pelo Sr. Abílio Vilas Boas e tendo a Câmara Municipal recepcionado a chave do espaço, e por último tendo em conta o teor do parecer jurídico da Dr.^a Luisa Quitério, a sua posição de voto e a do Vereador Luis Nascimento pode alterar-se para uma abstenção, sem que isso altere o juízo de valor feito à situação, à data da deliberação de 10/01/2018.-----

---- Assim, considerando o parecer jurídico sobre esta matéria, os Vereadores do Partido Socialista, Anabela Consolado e Francisco Chagas, apresentaram a seguinte proposta: Revogar a deliberação de 10/01/2018,

relativamente à não rescisão do contrato de Concessão do Café-Bar das Piscinas Municipais com Abílio Joaquim Pezinho Vilas Boas. Considerar rescindido o Contrato de Concessão, á data de 31/10/2017 (data da entrega das chaves do espaço), tendo por base o parecer jurídico emitido pelos serviços, proceder à utilização do valor da Caução para pagamento da renda do mês de Outubro de 2017 e anular todas as faturas emitidas com data posterior a 31/10/2017.-----

---- O Vereador do MUC, António Jardim, fez a seguinte declaração prévia de voto: " Eu não sou pessoa para me abster numa situação destas, uma vez que se existe um contrato, a pessoa tem que o cumprir e eu, pessoalmente e como arrendatário, nunca aceitaria uma situação destas. Em primeiro lugar porque esse existe um contrato assinado, as partes têm que o cumprir e em segundo, é importante referir, que este processo não começa com a entrega das chaves mas sim com o inquilino a deixar de pagar a renda à Câmara Municipal, depois dos meses de verão, que como se sabe são os meses mais favoráveis para o negócio. Eu acho que não está correto e por isso vou votar contra, uma vez que em não posso aceitar que alguém por oportunismo se



duabole

2.5.2

aproveite de dinheiros públicos. Não aceito e fico até indignado com esta passividade da CDU e com a proposta do PS. " -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com **dois** (2) votos a favor- Vereadora Anabela Consolado e Vereador Francisco Chagas, **duas** (2) abstenções - Presidente da Câmara Municipal e Vereador Luis Nascimento, e **um** (1) voto contra- Vereador António Jardim.-

Assunto: Comissão Executiva (constituição) -Iniciativa dedicada à Fileira das Rochas Ornamentais;-----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio dizendo que, relativamente à informação do Vereador do Pelouro onde se insere este evento, o Partido Socialista vai votar favoravelmente no entanto, consideram os Vereadores do Partido Socialista que desta Comissão Executiva constam nomes que não serão um grande contributo para o que se pretende. Em sua opinião, faltam nesta Comissão Múncipes do Concelho com mais-valias intrínsecas que seriam de extrema importância.-----

---- O Vereador do MUC, António Jardim, interveio dizendo que a proposta de constituição da Comissão não está fechada e que o Partido Socialista poderá apresentar propostas de nomes a integrar a mesma.-----

---- Assim, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição da Comissão Executiva para a iniciativa dedicada à Fileira das Rochas Ornamentais, de acordo com a informação nº 1 do Vereador do pelouro da Promoção do Município/Desenvolvimento Económico e Social.--

Assunto: Paintball-Associação Viçosa + Jovem; -----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da alteração do evento Paintball para o dia 03/03/2018.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado ausenta-se da reunião

Frederick



h. 5. 2

por pertencer aos órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa.-----

Assunto: Pintura de Pista de Helicóptero-Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa;-----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio sugerindo que a Câmara Municipal ceda o funcionário e os materiais necessários para a pintura da pista, apesar da Associação só solicitar o empréstimo da máquina para realização da tarefa.- -----

---- Assim, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a pintura da pista de helicóptero da Associação humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa, com recursos humanos e materiais.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado regressou à reunião.----

Assunto: Empréstimo de cadeiras- Comissão de Finalistas de Vila Viçosa;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o empréstimo de 100 cadeiras à Comissão de Finalistas de Vila Viçosa para realização do Baile de Finalistas, a realizar dia 17 de Março. -----

Assunto: Acampamento Paradigma 2018 - iniciativa a realizar em parceria entre a Câmara Municipal e o Agrupamento 639 do Corpo Nacional de Escutas;-----

---- O Presidente da Câmara Municipal interveio dizendo que, relativamente a pedidos de parceria efectuados pelas Associações à Câmara Municipal, e tendo em conta o que já tinha sido deliberado anteriormente no que diz respeito a esta matéria, deve a Câmara Municipal assegurar apenas uma parceria (com despesa associada) a cada Associação/Instituição do Concelho, por forma a não sobrecarregar O Orçamento da Câmara Municipal e, ao mesmo tempo, não desvincular o Regulamento de Apoio ao Associativismo em vigor.-----



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

---- Assim, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a realização de uma iniciativa (com assunção de despesa), em parceria com Associações/Instituições do Concelho de Vila Viçosa, no ano de 2018.-----

---- Relativamente ao pedido de iniciativa " Acampamento Paradigma 2018 ", a realizar em parceria entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e o Agrupamento 639 do Corpo Nacional de Escutas, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a realização desta iniciativa em parceria com a Associação em questão, assegurando todo o apoio logístico solicitado, excetuando apenas o aluguer dos WC'S.-----

Assunto: Estágios Profissionais- Apoio a Associações/Instituições do Concelho;-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação enviada pelo IEFP, relativamente ao apoio concedido pela Câmara Municipal a Associações/Instituições para realização de Estágios Profissionais e deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação da Reunião de Câmara de 20/12/2017, relativamente ao apoio da Câmara Municipal. Foi ainda deliberado informar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários e a Cáritas Paroquial de Vila Viçosa, da impossibilidade do Município de Vila Viçosa prestar apoio no pagamento da componente da Associação, conforme pedidos já efetuados.-----

Assunto: Modificação orçamental nº 10;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a modificação orçamental nº 10/alteração ao orçamento da despesa nº 10.-----

5.º Ponto - Protocolos de Colaboração com Associações/instituições do Concelho de Vila Viçosa;-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual

frades



se dá como inteiramente reproduzida (**Doc.1**) e fica apensa aos documentos da presente Ata, para Aprovar o Protocolo de Colaboração entre a Cáritas Paroquial de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa e a Câmara Municipal de Vila Viçosa. Delegar poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.--

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **6º Ponto - Fim de Semana Cultural- Casa do Alentejo em Lisboa;** -----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos

documentos da presente Ata (**Doc. 2**), para aprovar a realização de um fim de semana cultural, na Casa do Alentejo em Lisboa, dias 24 e 25 de Março, nos termos da proposta apresentada.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **7º Ponto - Programa de Ocupação de Tempos Livres- Férias da Páscoa;** -----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.3**), para aprovar a realização do Programa de Ocupação de Tempos Livres- Férias da Páscoa.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio questionando se as refeições seriam feitas na EBI do Carrascal ou na Escola Secundária. Disse ainda que, apesar do programa ser de louvar, em sua opinião, os técnicos do Município deviam

Autógrafa



reformular a questão da área do faz de conta pois a mesma poderá não ser benéfica para a formação da pessoa.-----

---- O Vereador António Jardim interveio dizendo que está plenamente de acordo com a iniciativa, considerando que a mesma está bem estruturada.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 8.º Ponto - Semana dos Parceiros do Roteiro das Minas e Pontos de Interesse Mineiro e Geológico de Portugal;-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 4**), de aprovar a adesão do Município de Vila Viçosa, através de entradas gratuitas no Museu do Mármore, à Semana dos Parceiros do Roteiro das Minas e Pontos de Interesse Mineiro e Geológico de Portugal, de 19 a 25 de Março.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio deixando a sugestão de para o ano que vem existir uma referência a todas as atividades de pontos de interesse no que diz respeito a minérios, nomeadamente na extração do cobre e ouro.-----

---- O Vereador Luis Nascimento esclareceu que Vila Viçosa está representada neste roteiro apenas através do Museu do Mármore e não através de outras explorações.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 9º Ponto - Protocolo de Colaboração entre o Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo e o Município de Vila Viçosa;-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos

duelo



documentos da presente Ata (**Doc. 5**), de aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central e o Município de Vila Viçosa. Delegar poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **10º Ponto - Plano Estratégico de Desenvolvimento Turístico de Vila Viçosa;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 6**), para considerar que não existem condições financeiras/orçamentais para elaborar o Plano Estratégico de Desenvolvimento Turístico por empresa particular; Elaborar o Plano Estratégico de Desenvolvimento Turístico com o contributo dos Técnicos Municipais; Enviar às Divisões Municipais para emissão de parecer relativamente à Proposta de Plano presente na Reunião da Câmara - **Proposta A.**-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que foram consultadas três empresas para elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento Turístico e, tendo em conta os valores apresentados, não existem neste momento condições financeiras para dar seguimento ao processo, razão pela qual é apresentada a proposta acima identificada como Doc. 7.-----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio dizendo que já teve oportunidade de pensar várias vezes na questão do Turismo no Concelho de Vila Viçosa e, em sua opinião, o estruturante na área do Turismo não se enquadra no documento produzido pelos serviços. Neste documento, não se encontra definida a forma de diagnóstico nem as estratégias

frases



MUNICÍPIO DE
VILA VIÇOSA
Câmara Municipal

M. C. S. S.

a adotar. Adiantou ainda que o Plano aqui em discussão para além de não se adaptar à realidade de Vila Viçosa, vai buscar muitas frases ao Plano Estratégico de Mafra, realidade que em nada se assemelha à de Vila viçosa.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal interveio dizendo que concorda com a maior parte das coisas ditas pelo Vereador Francisco Chagas no entanto preocupa-o a questão do dinheiro ou seja onde se vai buscar, em termos orçamentais, a verba necessária. A única solução que encontra para esta questão é em sede de revisão orçamental, reforçar-se a rubrica correspondente, mas para isso é necessário que todos estejam de acordo.-----

---- O Vereador Francisco Chagas voltou a intervir dizendo que, em sua opinião, gastaria melhor os 50.000€ neste plano do que uma verba quase igual numa sala de encestamento de pombos.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado interveio dizendo que não é necessário estar a repetir a importância deste Plano para o desenvolvimento do Turismo em Vila Viçosa, pois já todos perceberam esta questão. No entanto, salientou que é importante voltar atrás pois em sede de aprovação de GOP'S e perante a dificuldade dos Vereadores do PS em encontrarem nestes documentos o Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Turismo, foi dito pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal que o Plano constava no Orçamento, informação corroborada pelo Vereador António Jardim. Assim, afirmou que o Partido Socialista tinha razão quando disse que o Orçamento que estava a ser aprovado, não tinha condições para realizar o referido plano no ano de 2018.---

---- O Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa interveio dizendo que discorda do que foi dito pela Vereadora Anabela Consolado, sobretudo na parte final, pois em sede de aprovação do Orçamento o que foi dito foi que



Finalidade

M. L. 2

nesse documento constava uma rúbrica designada outros planos e era nessa que tinha cabimento o Plano Estratégico de Turismo.-----

---- O Vereador Luis Nascimento interveio dizendo que o documento apresentado não é um documento acabado e que em sua opinião, o documento na sua maioria adapta-se perfeitamente a Vila Viçosa. Acrescenta ainda que, no seu entender, quer os técnicos municipais quer o Executivo, tem condições de construir uma proposta de plano mais elaborado e direcionado às necessidades de Vila Viçosa e numa fase posterior de apreciação pública, poder-se receber mais contributos de forma a que o Município fique com um Plano devidamente elaborado e estruturado, capaz de responder às necessidades do Turismo de vila Viçosa.-----

---- O Vereador António Jardim interveio dizendo que já teve oportunidade de o dizer anteriormente mas que manifesta mais uma vez a sua concordância com o documento apresentado e que está disponível para colaborar na melhoria do documento, uma vez que o mesmo deve ser considerado uma base de trabalho.-----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio apresentando, em nome do Partido Socialista, a seguinte proposta: **Tendo em conta a importância do plano Estratégico de Desenvolvimento Turístico de Vila Viçosa, que a sua elaboração seja efetuada por uma empresa da especialidade no momento em que estejam reunidas as condições financeiras para que tal aconteça, em sede de Grandes Opções do Plano e Orçamento e/ou caso seja necessário, com recurso à contração de empréstimo bancário.**-----

---- Colocadas ambas as propostas a votação, a **Proposta A** foi aprovada por maioria - **três** (3) votos a favor (Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luis Nascimento e Vereador António Jardim) e **dois** (2) votos contra (Vereador Francisco Chagas e Vereadora Anabela Consolado).-----



fr. Bode

Y. S. 7

---- O Vereador Francisco Chagas fez a seguinte declaração de voto vencido: " **Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra porque depois de analisado devidamente o documento foram encontrada diversas falhas em diferentes vertentes sendo a mais importante que a proposta de plano aqui apresentada não reúne condições suficientes e necessárias para o desenvolvimento turístico do Concelho de Vila Viçosa.**"-----

---- O Vereador António Jardim fez a seguinte declaração prévia de voto, relativamente à proposta B: " **Eu vou votar a favor da proposta de má vontade porque com a aprovação da proposta A, em minha opinião a proposta B não tem sentido. Como muita gente acha que santos da terra não fazem milagres, em minha opinião, ao mandarmos fazer este Plano fora ainda podemos ficar com um documento pior do que o que temos.**"-----

---- Colocada a votação a Proposta B, foi a mesma aprovada por maioria com **quatro** (4) votos a favor - Presidente da Câmara Municipal, Vereador António Jardim, Vereadora Anabela Consolado e Vereador Francisco Chagas, e **uma** (1) abstenção- Vereador Luis Nascimento.-----

---- O Vereador Luis Nascimento fez a seguinte declaração de voto vencido: " **Abstenho-me porque considero que este documento que está em cima da mesa é um documento capaz de ser trabalhado e melhor e considero que, aquilo que o Partido Socialista está a fazer, apenas criticar e não apresentar contributos para a sua melhoria, em nada valoriza o papel do Partido Socialista.**"-----

---- " **11.º Ponto - Regulamento de Bolsas de Estudo- Proposta de Alteração;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 7**), para aprovar a

Juizado



M. C. 2

proposta de alteração ao Regulamento de Bolsas de Estudo.
Iniciar período de discussão pública.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada
por unanimidade. -----

---- 12.º Ponto - Concurso Público para a Empreitada de " Requalificação do Cine-Teatro Florbela Espanca ", em Vila Viçosa; -----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.8**), para tomar conhecimento da informação da DUA de 19/02/2018 e do Despacho do Presidente da Câmara de 19/02/2018.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 13.º Ponto - Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos; -----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.9**), para aprovar a Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos, a conceder à Sr^a. Joaquina de Jesus Carronha Peixinhos, nomeadamente através da atribuição do subsídio de natureza económica, no valor de 208,82€, sendo este concedido de uma forma pontual e de acordo com a informação do Setor de Ação Social e Saúde (DAGF) de 06/02/2018.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc.10**) para aprovar a Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos, a conceder à Sr^a. Rute Isabel Valério Rosado, nomeadamente através da atribuição do subsídio de natureza económica, no valor de 450,00€, sendo este concedido de uma forma pontual e de acordo com a informação do Setor de Ação Social e Saúde (DAGF) de 14/02/2018.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **14.º Ponto - Proposta de Normas de Controlo Interno;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc.11**), para aprovar, na generalidade, a proposta de Normas de Controlo Interno.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado interveio dizendo que necessitava de mais tempo para analisar o documento, uma vez que o mesmo é extenso e complexo.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- O ponto será agendado novamente para a próxima Reunião de Câmara.-----

---- **15.º Ponto - Fundos Disponíveis - Regularização;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc.12**), para regularizar 50% do valor atual de fundos disponíveis antecipados referente a água, saneamento e resíduos urbanos, num valor total de 535.857,24€.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

dele



---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 16.º Ponto - Transmissão de Contrato de Arrendamento apoiado - Habitação Social;-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.13**), para autorizar a transmissão do arrendamento, através da celebração de adenda ao contrato inicial para a requerente Maria Guiomar Canhoto Alves Fitas, na qualidade de arrendatária, condicionada à apresentação de prova em como foi convivente em união de facto com o falecido há mais de 2 anos (até ao falecimento) e que ambos viviam há mais de um ano na casa em questão (entrega de declaração subscrita por duas testemunhas) e assumir-se como responsável pela totalidade do valor em dívida referente a rendas e juros de mora. Analisar a situação em termos sociais e apesentar um plano viável para pagamento do valor da renda e dos valores em dívida, a ser analisado numa próxima reunião de Câmara.----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- O Vereador António Jardim sugeriu que a situação desta Múncipe fosse analisada em termos sociais pela Câmara Municipal, tendo em conta as dificuldades apresentadas.----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio dizendo que existem dois pareceres jurídicos que se contradizem. Considerando que o último parecer jurídico dado está correto, apesar de a mesma ter direito à casa, deverá a Câmara Municipal verificar até que ponto, e dentro da legalidade, pode ajudar esta senhora de forma a que no final do mês as dificuldades sejam menores. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **Minuta da ATA:** Todas as deliberações foram aprovadas,



em minuta, por unanimidade.-----

---- **Voz ao Público:**-----

---- Nos termos regimentais foi dada a voz ao público presente na Sala, não se tendo verificado qualquer inscrição para o efeito.-----

---- **Encerramento:** Sendo vinte horas e trinta e oito minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião.----- Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal, J. C. M. R.

---- A Secretária, Luís António Paúlino Rocha